

MANUAL DO PROPONENTE

**Programa de Incentivo Fiscal ao
Esporte | Marta Vieira**



**PROGRAMA DE
INCENTIVO FISCAL
AO ESPORTE
MARTA VIEIRA**

Secretaria de Estado
do Esporte,
Lazer e Juventude





APRESENTAÇÃO

O Governo de Alagoas acredita no poder transformador do esporte. Ele une, cuida e inspira — é saúde, inclusão e oportunidade. Pensando nisso, nasceu o Programa de Incentivo Fiscal ao Esporte – Marta Vieira, uma política pública que aproxima empresas e projetos esportivos com impacto real no nosso estado.

Com o programa, empresas podem investir parte do ICMS que pagariam ao Estado em iniciativas esportivas aprovadas pela SELAJ — desde ações de base até o alto rendimento, passando pelo paradesporto e o esporte educacional.

Mais do que incentivar a prática esportiva, esse programa fortalece redes, amplia horizontes e reforça o compromisso do Governo de Alagoas com uma sociedade mais ativa, justa e saudável.



O QUE É O PROGRAMA?

Um incentivo que movimenta o esporte alagoano! A proposta é simples: empresas destinam parte do ICMS para financiar projetos esportivos e paradesportivos aprovados pela SELAJ — tudo de forma segura, legal e com impacto direto na sociedade.

QUAL A BASE LEGAL?

O programa segue todas as regras e está amparado por:

- Decreto Estadual nº 77.436/2022
- Lei Estadual nº 6.176/2000
- Instrução Normativa SEFAZ nº 08/2022
- Instrução Normativa SELAJ nº 001/2025

QUEM FAZ PARTE DESSA ENCADEIA?

- ▶ **SELAJ**
Aprova projetos, acompanha a execução e analisa a prestação de contas.
- ▶ **SEFAZ**
Credencia empresas e controla o uso do benefício fiscal.
- ▶ **CAPE**
Comissão que analisa os projetos e emite parecer técnico.
- ▶ **Proponente**
É quem apresenta o projeto, capta recursos e cuida da execução.
- ▶ **Contribuinte (Empresa)**
É quem investe no projeto usando parte do ICMS devido.

QUÊ QUE É A CAPE?

É a **Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos**. Formada por membros do governo e da sociedade civil, ela é responsável por analisar os projetos e aprová-los (total ou parcialmente) ou recusar. Também emite orientações com base nos projetos analisados.

QUEM PODE PARTICIPAR COMO PROPONENTE?

Entidades com atuação esportiva, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que:

- Estejam legalmente constituídas há pelo menos 1 ano em Alagoas;
- Não possuam pendências fiscais com os governos federal, estadual e municipal.

Exemplos: federações, ligas, institutos e associações.



O QUE É UM PROJETO ESPORTIVO OU PARADESPORTIVO?

É um conjunto de ações organizadas com foco no ensino, prática, desenvolvimento ou promoção do esporte – em todas as suas formas.

QUEM SÃO OS CONTRIBUINTES?

Empresas que atuam em Alagoas e recolhem ICMS. São elas que podem destinar parte desse imposto para projetos aprovados pela SELAJ.

O QUE É INCENTIVO FISCAL?

É a chance que empresas têm de investir no esporte e ainda ganhar benefícios fiscais. Ou seja, em vez de pagar parte do imposto ao Estado, elas direcionam esse valor a um projeto esportivo com impacto social.

COMO A EMPRESA PODE APOIAR UM PROJETO?

De duas formas:

- 1. Patrocínio:** o valor vai direto para o projeto aprovado pela SELAJ.
- 2. Doação:** o valor vai para o Fundo Especial de Desenvolvimento dos Esportes – FUNESP.

COMO CADASTRAR UM PROJETO?

Todo o processo é digital. Basta acessar a plataforma do Cadastro Alagoano do Esporte (CAE) pelo site da SELAJ: selaj.al.gov.br e seguir as instruções da Instrução Normativa nº 001/2025.

QUANTOS PROJETOS CADA ENTIDADE PODE ENVIAR?

Até dois projetos por ano, considerando o mesmo CNPJ (matriz e filiais). Se enviar mais, apenas os dois últimos serão analisados.



ETAPAS DO PROJETO

- 1. Cadastro na plataforma**
- 2. Análise de admissibilidade**
- 3. Avaliação de mérito (CAPE)**
- 4. Autorização para captação**
- 5. Captação + ajustes**
- 6. Execução**
- 7. Prestação de contas**

COMO FUNCIONA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS?



Com o projeto aprovado, é hora de buscar patrocinadores. A empresa precisa estar credenciada na SEFAZ para usar o benefício fiscal.

LIMITES DE CAPTAÇÃO

A empresa pode usar até 3% do ICMS devido mensalmente para apoiar projetos.

Dedução do ICMS (crédito presumido)

- › **Patrocínio:** de 40% a 80%, conforme o valor da inscrição ou ingresso e o tipo de projeto.
- › **Doação:** 100% para o FUNESP.

Limites por projeto

- › **Formação esportiva:** até R\$ 500 mil
- › **Esporte para toda a vida:** até R\$ 500 mil
- › **Paradesporto:** até R\$ 500 mil
- › **Excelência esportiva:** até R\$ 1 milhão
- › **Obras e reformas:** até R\$ 2 milhões

PASSO A PASSO

Do projeto à execução

1



Preenchimento do projeto (Anexo I) com dados como:

- > Identificação
- > Cronograma
- > Objetivos
- > Plano de mídia
- > Metodologia
- > Valor total
- > Público-alvo

2



Cadastro na plataforma CAE

3



Análise técnica pela SELAJ

4



Avaliação pela CAPE

5



Autorização de captação (publicação no DOE)

6



Captação e envio de documentos complementares

7



Assinatura do Termo de Compromisso com a SELAJ

9



Prestação de contas em até 60 dias após o encerramento

8



Execução

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Além do projeto e planilhas financeiras, é preciso apresentar

- › Estatuto e CNPJ da entidade
- › Comprovantes de residência e regularidade fiscal
- › Declarações obrigatórias
- › Cotações e plano de mídia atualizado
- › **Para obras:** planta, orçamento, memorial, cronograma e comprovação de propriedade



Oficina de elaboração
de projetos e tira
dúvidas **Programa
de Incentivo Fiscal
Marta Vieira**

Data: 15 de maio

Horário: 9h

Local: Auditório Lauthenay
Perdigão - Estádio Rei Pelé

DÚVIDAS?

SELAJ | Secretaria do
Esporte, Lazer e Juventude

Estádio Rei Pelé – 3º andar,
Trapiche da Barra, Maceió/AL



**PROGRAMA DE
INCENTIVO FISCAL
AO ESPORTE**
MARTA VIEIRA

Secretaria de Estado
do Esporte,
Lazer e Juventude

